



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

## **INDICAÇÃO Nº 089, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo Municipal realize um estudo para identificar as famílias que foram prejudicadas pelas queimadas ocorridas dentro dos limites de nosso município.**

**II – Se após a realização do estudo for constatada a real necessidade, que seja disponibilizada uma equipe da assistência social para prestar atendimento a essas famílias, com o objetivo de impedir que passem por privações e necessidades básicas.**

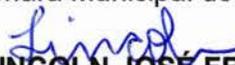
### **JUSTIFICATIVA**

Nosso município é caracterizado por possuir uma grande quantidade de propriedades rurais, onde muitas famílias dependem diretamente da agricultura como fonte de sustento. Com as recentes queimadas que têm ocorrido, várias dessas famílias podem vir a enfrentar dificuldades na sua produção agrícola e, conseqüentemente, sua sobrevivência.

É essencial que o Poder Público tome medidas para identificar e apoiar essas famílias que foram prejudicadas, realizando um levantamento para entender o impacto real das queimadas. Desse modo, caso constatada a necessidade, uma equipe da assistência social deve ser destinada a prestar o suporte necessário, garantindo que essas famílias não fiquem sem os recursos básicos e possam superar esse momento de crise.

A proteção às famílias rurais é de extrema importância para a manutenção da economia local e do bem-estar social, visto que a agricultura é a base de sustento para muitos moradores de nossa cidade.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 11 de setembro de 2024.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador